

PROAD 16902/2023

INTERESSADOS

EJTRT6 - ESCOLA JUDICIAL - SECRETARIA ACADEMICO-EXECUTIVA
FASL - FABIOLA ARAUJO DA SOLEDADE LINS
KATIAT - KATIA DO REGO BARROS
DLIC - DIVISAO DE LICITACOES E COMPRAS DIRETAS

Considerando a juntada de novo projeto básico (fls. 79/82), aprovado pela autoridade competente, em razão da realização de nova pesquisa de mercado, em que o menor preço foi o apresentado pela AGÊNCIA AEROTUR LTDA. (CNPJ 08.030.124/0001-21), no montante de **R\$10.582,06** (dez mil, quinhentos e oitenta e dois reais e seis centavos), consoante esclarecimentos prestados pela Escola Judicial à fl.83, instruídos à fl. 87 com mapa de preços, **DECLARO a opção por contratar diretamente a empresa AGÊNCIA AEROTUR LTDA., mediante DISPENSA de licitação, com fulcro no inciso II do artigo 24 da Lei n.º 8.666/1993, em atenção ao disposto no artigo 191 da Lei n.º 14.133/2021.**

A proponente em referência encontra-se regular quanto à documentação exigida para contratação direta de pessoa jurídica pela União, conforme se verifica às fls. 84/86 e 89.

À **Coordenadoria de Licitações e Contratos**, para emissão do relatório final do processo de contratação direta, **com a máxima urgência.**

Recife, data conforme assinatura eletrônica.

ENOQUE DE SOUZA E SILVA SOBRINHO

Diretor-Geral do TRT da 6ª Região
em exercício

